

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 103/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução Normativa IFSP nº 01/2022, de 08 de março de 2022 e aposentadoria de servidor, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em partes a <u>Portaria 39/2022 de 08 de abril de 2022</u>, **DIPENSANDO** os servidores Rolando Ruggiero e Rafael Fernando Diório e **DESIGNANDO** Wagner Machado do Amaral, Mateus Nordi Esperança e Rafael Wendel Pinheiro para o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP Câmpus Capivari, sob a presidência do primeiro

## Titulares:

Bruna Carolina Rodrigues da Cunha

Fernando César Russo Gomes

Mateus Nordi Esperança

Rafael Wendel Pinheiro

Waldo Luis de Lucca

Wagner Machado do Amaral

## **Suplentes:**

Adriana Morais da Silva (1º Suplente)

Art. 2º DEFINIR que as atribuições do presidente do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 9º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, anexo à Resolução Normativa IFSP n.º 01/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º DEFINIR que as atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, anexo à Resolução Normativa IFSP n.º 01/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 4º DEFINIR que os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 5º O mandato dos membros Bruna Carolina Rodrigues da Cunha, Fernando César Russo Gomes e Adriana Morais da Silva, se encerra em **08 de abril de 2024.** 

Art. 6º O mandato dos membros Waldo Luis de Lucca se encerra em **08 de abril de 2025.** 

Art. 7º O mandato dos membros Mateus Nordi Esperança, Wagner Machado do Amaral e Rafael Wendel Pinheiro se encerra em **16 de junho de 2026**.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 26 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 26/06/2023 13:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545568 Código de Autenticação: 3ec150565c

